



Brasília, 22 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 82 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i> .....	<b>02</b>

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTRARIA Nº 187/CGGP, de 16 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000634/2017-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de fevereiro de 2017, ao servidor EDSON VITORINO DE PAULA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0455083, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**

Coordenadora-Geral Substituta

## CORREGEDORIA

### **PORTRARIA Nº 088/CORREG, de 18 de maio de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em atendimento ao Memorando nº 09/2018/CPAD-23 contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.076124/2014-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 4430220, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.076124/2014-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIOS ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

### **PORTRARIA Nº 89/CORREG, de 21 de maio de 2018.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo nº 08620.019559/2017-74, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 52/CORREG/FUNAI, de 23/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 26/03/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta



Brasília, 22 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 82 – p. 2

**COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL**

**PORTARIA N° 004/CR-INTERIOR SUL, de 15 de maio de 2018.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL - CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou fiscalização dos respectivos contratos extintos, e Considerando o que subscreve o Item 29.7 do Parecer nº 012/2015/COAD/PFE-FUNAI/AGU, de 26 de janeiro de 2015, entretanto, para que não se torne nulo os atos praticados pelos servidores nos contratos em referência, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção dos respectivos contratos, na Unidade Gestora: 194061: Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

<b>Servidor</b>	<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Término Vigência</b>	<b>Port.</b>	<b>Publicação</b>
Marcos Antonio Menegotto Marizete Terezinha Grando	014/2007	Esplendor Serviços Ltda	28.02.2008	01/2007	04.05.2007
Marcos Antonio Menegotto Silvio Baggeio	076/2007	Comercial Iguaçu Ltda	30.07.2008	07/2007	05.09/2007
Marcos Antonio Menegotto Silvio Baggeio	77/2007	Covesca Comercio de Combustíveis Ltda	31.07.2008	08/2007	05/09/2007
Adolar Fiorini Marizete Terezinha Grando	114/2007	Maria Helena Bedin	31.08.2008	09/2007	26.10.2007
Adolar Fiorini Marizete Terezinha Grando	115/2007	João Maria Serpa ME	31.08.2008	10/2007	26.10.2007
Fioravante Antonio Sufiatti Terezinha Maria Grando	147/2007	Auto Posto Serraglio Ltda	07.10.2008	12/2007	05.12.2007
Irineu Antonio Cassol Terezinha Maria Grando	138/2007	Centro Sul Comércio de Combustíveis Ltda	24.10.2008	13/2007	05.12.2007
José Renato Borges Padilha Cloves da Silva	163/2007	Trator Peças Chapecó Ltda	21.11.2008	17/2007	12.12.2007
Pedro Miranda José Renato Borges Padilha	197/2007	Auto Posto Serraglio Ltda	11.12.2008	01/2008	06.02.2008
Lair José Santin José Renato Borges Padilha	196/2007	Comercial Iguaçu Ltda	11.12.2008	02/2008	06.02.2008
Antonio Izomar Marini Renato Gnoatto	213/2007	Sacola Econômica Chapecó Ltda	31.12.2008	03/2008	06.02.2008
Adolar Fiorini José Renato Borges Padilha	214/2007	Maria Helena Bedin	11.12.2008	04/2008	06.02.2008
Irineu Antonio Cassol José Renato Borges Padilha	204/2007	Centro Sul Comércio de Combustíveis Ltda	27.12.2008	05/2008	06.02.2008
Valdemar Vasco da Silva Ivo mesmo Sitta	60/2008	Transportes Confiança Ltda	16.06.2009	10/2008	21.07.2008
Valdemar Vasco da Silva Ivo mesmo Sitta	70/2008	Antonio Bernardo Santana Marques e CIA Ltda	25.06.2009	11/2008	21.07.2008
Marizete Terezinha Grando Dilamar Canisio Goetz Battirola	246/2007	Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda	15.01.2009	12/2008	30.07.2008
Renato Gnoatto Antonio Izomar Marini	124/2008	Reunidas Turismo S/A	10.09.2010	18/2008	06.11.2008
Maria Elaine do Nascimento Oselame Eli Maria de Oliveira	01/2009	Set Centry Terceirização de Mão de Obra Ltda	15.01.2011	03/2009	20.02.2009
Dilamar Canisio Goetz Battirola Neides Teresinha Cararo Lazaro	04/2009	Portal Turismo e Serviços Ltda ME	20.01.2010	04/2009	09.03.2009
Dilamar Canisio Goetz Battirola Neides Teresinha Cararo Lazaro	284/2008	Orbenk Administração e Serviços Ltda	20.01.2012	06/2009	30.03.2009
Dilamar Canisio Goetz Battirola João Batista Oselame	180/2007	Auto Mecânica Prado Ltda	30.11.2011	08/2009	22.06.2009
Neides Teresinha Cararo Lazaro Sebastião Aparecido Fernandes	95/2009	Fábio de Andrade Linassi	24.12.2009	12/2009	09.07.2009
João Batista Oselame Ivo Mesomo Sitta	122/2009	Khronos Segurança Privada Ltda	21.07.2010	16/2009	14.08.2009
Adolar Fiorini	137/2009	Carlos Alberto Bones ME	05.08.2010	17/2008	20.08.2009



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 82 – p. 3

Ivo Mesomo Sitta					
Pedro Miranda	171/2009	Comércio de Combustíveis Sgarbossa Ltda	25.08.2010	182009	15.09.2009
Fioravante Antonio Sufiatti					
Irineu Antonio Cassol	139/2009	Centro Sul Comércio de Combustíveis Ltda ME	05.08.2010	19/2009	15.09.2009
José Renato Borges Padilha					
Neides Teresinha Cararo Lázaro	170/2009	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	09.08.2010	20/2009	15.09.2009
Valdemar Vasco da Silva					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	168/2009	Covesa Comércio e Combustíveis Ltda	16.08.2010	21/2009	21.09.2009
Neides Teresinha Cararo Lazaro					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	168/2009	Covesa Comércio e Combustíveis Ltda	16.08.2010	23/2009	20.10.2009
Neides Teresinha Cararo Lazaro					
Luiz Omar Correa	73/2009	Autentica Organização de Serviços Diversos Ltda	18.05.2011	10/2009	05.06.2009
Antonio Roberto de Paula					
João Luiz Serpa Silvério	177/2008	NC Turismo Ltda ME	04.11.2013	15/2009	06.07.2009
Luiz Omar Correa					
João Luiz Serpa Silvério	188/2008	Le Soleil Turismo Ltda	04.11.2011	16/2009	06.07.2009
Luiz Omar Correa					
Marcos Antonio Menegotto	37/2008	Imobiliária João Costa Ltda	15.05.2010	12/2009	06.07.2009
Dilamar Canisio Goetz Battirola	49/2010	Distak Agencia de Viagens e Turismo Ltda	25.04.2013	11/2010	08.06.2010
Marizete Terezinha Grando					
Pedro Miranda	350/2009	Alberice e Cia Ltda	21.04.2010	01/2010	12.04.2010
Lourenço Woicieck					
Valdemar Vasco da Silva	370/2009	Supermercado Alberti Ltda	05.06.2010	02/2010	12.04.2010
Ivo Mesomo Sitta					
João Luiz Serpa Silvério	59/2010	Hot Swap Informática Ltda	25.04.2012	14/2010	23.06.2010
Terezinha Velho dos Santos					
João Luiz Serpa Silvério	289/2009*	Maria do Rocio Barboletta da Gama e Silva Ferreira	02.11.2010	15/2010	16.07.2010
Terezinha Velho dos Santos					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	118/2010	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	30.06.2011	18/2010	27.08.2010
Terezinha Maria Grando					
Paulo Augusto Ramos Sendeski	152/2010	Lince Segurança Eletrônica Ltda ME	06.11.2010	19/2010	28.09.2010
Marilucia Macedo Ningeleski					
Marcos Antonio Menegotto	145/2010	Auto Posto Marcelinho Ltda	31.12.2010	20/2010	28.09.2010
Marilucia Macedo Ningeleski					
Lair José Santin	150/2010	Faccioli e Cadore Ltda	18.01.2011	21/2010	22.10.2010
Rosangela Van Kan Inacio					
Lair José Santin	149/2010	Josiane de Oliveira	18.01.2011	22/2010	22.10.2010
Rosangela Vana Kan Inacio					
Marizete Terezinha Grando	168/2010	Comercial Iguaçu Ltda	31.12.2010	24/2010	22.10.2010
Neides Terezinha Cararo Lazaro					
Adir Carlos Veloso	169/2010	Brock e Santos Auto Posto Ltda	31.12.2010	25/2010	22.10.2010
Alvací Jesus Salles Ribeiro					
Paulo Augusto Ramos Sendeski	153/2010	Lotus Segurança Privada Ltda	14.02.2011	27/2010	13.10.2010
Marilucia Macedo Nigeleski					
Maykon Dione Moura	184/2010	Comércio de Derivados de Petróleo Salamaia Ltda	31.12.2010	28/2010	29.10.2010
Alvací Jesus Salles Ribeiros					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	187/2010	Transporte Jucar Ltda	16.09.2011	30/2010	23.11.2010
Azelene Inácio					
Urbano Guzzo	186/2010	Ferlim e Ferlim Ltda	31.12.2010	31/2010	23.11.2010
Alfeu Machado de Campos					
Ivo Mesomo Sitta	206/2010	Inviosat Segurança Ltda	18.10.2012	40/2010	29.11.2010
Neides Terezinha Cararo Lazaro					
Antonio Roberto de Paula	223/2010	Wej Centro Automotivo e Comercio de Ferragens Ltda	02.11.2011	42/2010	15.12.2010
João Luiz Serpa Silvério					
Ary Paliano	219/2010	FC Pneus Ltda EPP	27.06.2011	43/2010	15.12.2010
Lair José Santin					
Francisco de Assis Rezende	222/2010	Auto Posto Araiporanga Ltda	31.12.2010	44/2010	15.12.2010
José Ricardo Simões Luz					
Dilamar Canisio Battirola	231/2010	Inviosat Serviços Ltda EPP	19.01.2011	45/2010	15.12.2010
Malgarete Reolon dos Anjos					
Maykon Dione Moura	241/2010	Camargo e Eurich Ltda	31.12.2010	46/2010	15.12.2010



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 82 – p. 4

Alfeu Machado de Campos					
Francisco de Assis Rezende	230/2010	Shoro Suzukawa e Cia Ltda	31.12.2010	47/2010	15.12.2010
José Ricardo Simões Luz					
Ary Paliano	254/2010	Madeireira Chapecó Ltda	19.01.2011	48/2010	15.12.2010
Lair José Santin					
Maykon Dione Moura	212/2010	Auto Posto Dom Pablo Ltda	31.12.2010	41/2010	29.11.2010
Tereza Schactae Silva					
Valdemar Vasco da Silva	305/2009	Reunidas Turismo S/A	03.12.2009	05/2010	12.04.2010
Ivo Mesomo Sitta					
Ary Paliano	294/2010	Angela Aparecida Correa ME	16.12.2012	49/2010	05.01.2011
Lair José Santin					
Gilza Maria Arruda Lobo	264/2010	FMA Imóveis Ltda	05.12.2014	01/2011	16.02.2011
Lázara Darlene Bittencourt					
Gilza Maria Arruda Lobo	272/2010	Agile Serviços Gerais Ltda	30.11.2012	02/2011	16.02.2011
Lázara Darlene Bittencourt					
Elenir Terezinha da Silva	322/2010	Labor Obras Ltda	26.12.2011	03/2011	16.02.2011
Helena Scorboat					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	352/2010	Ticket Serviços AS	28.12.2012	04/2011	16.02.2011
Neides Teresinha Cararo Lazaro					
Neides Teresinha Cararo Lazaro	382/2010	Inviosat Serviços Ltda	26.12.2012	05/2011	21.03.2011
Ivo Mesomo Sitta					
Elenir Terezinha da Silva	98/2011	Linger Sistemas de Segurança Ltda	10.07.2016	06/2011	22.08.2011
Alvací Jesus Salles Ribeiro					
José Renato Borges Padilha	172/2011	Auto Mecânica Prado Ltda	15.11.2012	07/2011	22.12.2011
Ary Paliano					
Tereza Daniel Hass	142/2012	Airon Serve Serviços integrados	30.08.2014	29/2012	12.12.2012
Urbano Guzzo		Ltda ME			
Dilamar Canisio Goetz Battirola	17/2013	Ticket Serviços Ltda	02.04.2014	04/2013	14.05.2013
João Batista Oselame					
Elenir Terezinha da Silva	122/2013	Gasparzinho Imobiliária e	31.05.2016	08/2013	14.10.2013
Helena Scorboat		Construtora Ltda EPP			
Azelene Inácio	85/2013	Madeireira Chapecó Ltda ME	23.03.2014	10/2013	04.12.2013
Rosangela Vankan Inácio					
Azelene Inácio	85/2013*	Slim Distribuidora de Material de	23.03.2014	11/2013	04.12.2013
Rosangela Vankan Inácio		Construção Ltda-ME			
Marisa Cardoso dos Santos	21/2014	Line Fort Defesa Patrimonial	03.04.2016	01/2014	04.09.2014
Marcos Cezar da Silva					
Cavalheiro					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	242/2012	Inviosat Segurança Ltda	29.11.2015	02/2014	26.09.2014
Neides Teresinha Cararo Lazaro					
Kélen Janaina Oliveira da	18/2013	Senffnet Ltda	02.01.2018	03/2014	26.09.2014
Fonseca Sousa					
Dilamar Canisio Goetz Battirola					
Terezinha Velho dos Santos	30/2013	Sétima Serviços de Limpeza Ltda	02.02.2018	04/2014	26.09.2014
Kélen Janaina Oliveira da					
Fonseca Sousa					
Dilamar Canisio Goetz Battirola	155/2014	Ticket Serviços S/A	22.10.2016	10/2014	01.12.2014
Neides Teresinha Cararo Lazaro					
Kélen Janaina Oliveira da	158/2014	Liderança Limpeza e Conservação	05.11.2015	11.2014	01.12.2014
Fonseca Sousa					
Eli Maria Vicentini					
Alfeu Machado de Campos	83/2008	Clara Jung	19.07.2011	04/2008	05.09.2008
Alvací Jesus Salles Ribeiro					

\*Publicado incorretamente como contrato 85/2013, quando o correto é 86/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Coordenador Regional